



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Número da Nota:  
**00048930**  
Data e Hora de Emissão:  
**28/11/2024 19:04:55**  
Código de Verificação:  
**9CQG-WTE8**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador**

RPS Nº 57663 Série 1, emitido em 28/11/2024

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ:  
**15.250.483/0001-50**  
Nome/Razão Social:  
**MORYA COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA**  
Endereço:  
**Rua Arthur de Azevedo Machado 001225 - EDIF: CIVIL TOWERS TORRE CIRRUS - STIEP - Salvador - CEP: 41770-790 - BA**  
E-mail:  
**faturamento.ssa@morya.com.br**

Inscrição Municipal:  
**017.535/001-62**



**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social:  
**MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA**  
CPF/CNPJ:  
**04.142.491/0001-66**  
Endereço:  
**5º Centro Administrativo da Bahia 750 CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - Salvador - CEP: 41745-004/BA**  
E-mail:  
**dir.financas@mpba.mp.br**

Inscrição Municipal:  
**179.631/001-71**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

OC 35812/1 - CAMISA/CAOCA  
PP 26130 - - CAMPANHA: OS 30/24 CAMISAS ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA SEXUAL - TERCEIROS: R\$ 3.750,00 -  
HONORARIOS DE PRODUCAO: R\$ 225,00 - MARI INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - CNPJ DO FORNECEDOR: 12.057.608/0001-  
31 - ISS SOBRE NFF 169 - TERCEIROS: R\$ 187,50 - NE/F No 169

Favor Creditar Banco Bradesco Ag: 2864-9 C/C 5458-5  
VENCIMENTO: 20/01/2025

Lei da Transparencia. Decreto n 8.264/14

Esclarecemos que a carga tributaria aproximada de impostos é: MUNICIPAL: R\$ 32,06 (14,25%); ESTADUAL: R\$ 0,00 (0,00%); FEDERAL: R\$ ,00 (,00%) Fonte IBPT.O IR-0045 discriminado e retido conforme art. 718 do Decreto 9.580/2018 e Recolhido pela MORYA COMUNICACAO E PROPAGANDA LTDA de acordo com o art. 3 da IN SRF no 123 de Novembro de 1992, sobre o valor R\$ 10,80 (Aliq. 4,80%)

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$3.975,00**

CNAE:

**7311400 - Agências de publicidade**

Item da Lista de Serviços:

**01706 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboraçã...**

|                                 |                        |               |                     |                              |
|---------------------------------|------------------------|---------------|---------------------|------------------------------|
| Valor Total das Deduções (R\$): | Base de Cálculo (R\$): | Alíquota (%): | Valor do ISS (R\$): | Crédito Nota Salvador (R\$): |
| <b>3.750,00</b>                 | <b>225,00</b>          | <b>5,00%</b>  | <b>11,25</b>        | <b>0,00</b>                  |

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

|                   |                  |                     |                 |                   |                         |                      |
|-------------------|------------------|---------------------|-----------------|-------------------|-------------------------|----------------------|
| Valor INSS (R\$): | Valor PIS (R\$): | Valor COFINS (R\$): | Valor IR (R\$): | Valor CSLL (R\$): | Outras Retenções (R\$): | Valor Líquido (R\$): |
| <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>         | <b>10,80</b>    | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>             | <b>3.952,95</b>      |

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.

- Esta Nota Salvador não gera crédito.

- Esta Nota Salvador substitui o RPS Nº 57663 Série 1, emitido em 28/11/2024.

- O ISS desta Nota Salvador será RETIDO pelo Tomador de Serviço que deverá recolher através da Guia de Nota Salvador

- COMPETÊNCIA: 11/2024 (mês/ano)

- Código de Tributação do Município: 1706-0/01 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

- Esta Nota Salvador está enquadrada na Regra de Responsabilidade Tributária - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA